

PORTARIA N.º 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação a servidora Adriana Bicigo Schmitt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, nível PE-10, passando da atual Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 13 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município